

Considerando o parecer conclusivo ID 8972271 apresentado pelo setor técnico e, em cumprimento ao artigo 40 da Resolução TSE nº 23.604/2019, INTIME-SE o partido político e os seus respectivos responsáveis para oferecimento de alegações finais no prazo de 05 (cinco) dias.

Em seguida, DÊ-SE VISTA ao Ministério Público Eleitoral para emissão de parecer no prazo de 05 (cinco) dias.

Vitória-ES, 15 de junho de 2022.

ROGÉRIO MOREIRA ALVES

Relator

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0000048-69.2016.6.08.0000

PROCESSO : 0000048-69.2016.6.08.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (Vitória - ES)

RELATOR : Juiz Federal - Dr. ROGERIO MOREIRA ALVES

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

INTERESSADO : ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - ES

REQUERENTE : REPUBLICANOS (REPUBLICANOS) - ESTADUAL

ADVOGADO : FLAVIO CHEIM JORGE (262/ES)

ADVOGADO : LUDGERO FERREIRA LIBERATO DOS SANTOS (21748/ES)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO DR. ROGÉRIO MOREIRA ALVES

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) - Processo nº 0000048-69.2016.6.08.0000 - Vitória - ESPÍRITO SANTO

[Prestação de Contas - De Exercício Financeiro]

REQUERENTE: REPUBLICANOS (REPUBLICANOS) - ESTADUAL

DESPACHO

DEFIRO o requerimento da União (ID 8968363).

Intime-se o partido, na pessoa de seu advogado constituído nos autos (artigo 513, § 2º, I, do CPC), para promover o pagamento do valor devido (ID 8968363) no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de acréscimo de multa de 10% e de honorários advocatícios no mesmo percentual.

Vitória-ES, 15 de junho de 2022.

ROGÉRIO MOREIRA ALVES

Relator

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 233 DE 14/06/2022

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012, RESOLVE: CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO AO SERVIDOR ADAMO BATISTA, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 21 DE ABRIL DE 2022, PELO PRAZO DE 4 ANOS.
DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

PRESIDENTE

ATO Nº 234 DE 14/06/2022

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012, RESOLVE: CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO À SERVIDORA KARLA AZEVEDO TOGNERE, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 01 DE MARÇO DE 2022; ATÉ 26 DE JULHO DE 2025.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE

DOCUMENTOS DA DG**PORTARIAS****PORTARIA Nº 211, DE 14/06/2022**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202200542

Descrição sintética do serviço a ser executado: Teste em Campo dos Sistemas de Prestação de Contas Análise 2022 - TCPC2022-V, que será realizado no TSE.

Período do evento: de 04/07/2022 até 08/07/2022.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Brasília	DF	03/07/2022	09/07/2022	Não	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
MARCELO LAZARINI CAMPISTA								
Brasília	5	6,50	R\$ 420,00	R\$ 336,00	(R\$ 206,83)		R\$ 56,00	R\$ 2.803,17
		6,50						R\$ 2.803,17
								R\$ 2.803,17

Beneficiários: